



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
REPUBLICA-SE	1
DECRETOS	2
PORTARIAS	3
RESOLUÇÃO	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
TERMO DE POSSE	9



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação

Republica-se por Incorreção

Publicado no Diário Oficial – DIOCRI, edição n. 4574 de 22 de maio de 2026, página 5.

RESOLUÇÃO SEMED n. 7485 de 22 de maio de 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária, resolve:

Art. 1º CONVOCAR para exercício o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado para a admissão de Professor Temporário, regido pelo EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024, de 07 de novembro de 2024, nos termos da Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
76	ERIKA CRISTINA ANDRADE FREITAS

CARGO: Professor de Educação Infantil

NÍVEL DE HABILITAÇÃO: Classe A - Nível III

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

UNIDADE DE ATUAÇÃO: Centro de Educação Infantil Sonho da Vovó Luzia Gomes da Costa

ETAPA: Educação Infantil – Creche

PERÍODO: De 22/05/2026 a 14/12/2026

CARGA HORÁRIA: 20 horas

MOTIVO DA CONVOCAÇÃO: em substituição a professora Mara Silvia Paes Barbosa que está exercendo a função de inspeção educacional.

Art. 2º O candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação no dia 22 de maio de 2026, para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade exigidos para ingresso no respectivo cargo.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação exigida impedirá a sua admissão.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica- MS, 22 de maio de 2026.


Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria “P” n. 026/2023



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
Procuradoria Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos
DECRETO Nº. 5.125, DE 24 DE JUNHO DE 2026

*Declara Luto Oficial em todo território
do Município de Costa Rica/MS.*

Ocorreu ontem, na cidade de Campo Grande, o falecimento da Sr. MARCELO MIRANDA SOARES, engenheiro, agropecuarista e ex-governador do Estado de Mato Grosso do Sul, e que no exercício da sua vida pública, prestou relevantes serviços ao Município de Costa Rica/MS, (...)

D E C R E T A:

Artigo único. É declarado luto oficial em todo o território do Município de Costa Rica/MS, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Sr. MARCELO MIRANDA SOARES, que faleceu na cidade de Campo Grande/MS.

Costa Rica/MS, 24 de junho de 2026; 46º ano de Emancipação Político-Administrativa.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Para publicação no Diário Oficial do Município na edição do dia 24/6/2026.
O original deste Decreto será arquivado na pasta de Decretos de 2026, sob a
responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Legislativos.
O acesso ao presente ato dar-se-á através do Diário Oficial, e também, junto ao site
LEIS MUNICIPAIS <https://leismunicipais.com.br>

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000 –
Telefone 67 3247-7000



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA “P” n. 416, DE 24 DE JUNHO DE 2026

*REVOGAR PORTARIA QUE DESIGNA SERVIDOR
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETARIA
ESCOLAR.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS, e de acordo com o memorando nº 4394/2026 da plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR Portaria “P” nº 055, de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 2.577, página nº 02, 29 de janeiro de 2020, que concede a designação a servidora **CARLA REGINA MARTINS PONCIO MELO**, matrícula nº 59382/5, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária Escolar da Escola Municipal Professor Adenocre Alexandre de Moraes, a partir de 18 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de junho de 2026.

Costa Rica MS, 24 de junho de 2026.

CLEVERSON ALVES
DOS
SANTOS:6481714850
0

Assinado de forma digital
por CLEVERSON ALVES
DOS SANTOS:64817148500
Dados: 2026.06.24 10:13:30
-04'00'

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA “P” n. 417, DE 24 DE JUNHO DE 2026

*DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, caput, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Memorando nº 4394/2026, tramitado via plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **CARLA REGINA MARTINS PONCIO MELO**, matrícula nº 59382/5, ocupante do cargo efetivo Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária Escolar da Escola Municipal Francisco Martins Carrijo, a partir de 18 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de junho de 2026.

Costa Rica MS, 24 de junho de 2026.

CLEVERSON ALVES
DOS
SANTOS:6481714850
0

Assinado de forma digital
por CLEVERSON ALVES DOS
SANTOS:64817148500
Dados: 2026.06.24 10:02:36
+04'00'

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA “P” n. 418, DE 24 DE JUNHO DE 2026

*DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, caput, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Memorando nº 4394/2026, tramitado via plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **THAIS FERREIRA LIVERIO LEITE**, matrícula nº 58416/6, ocupante do cargo em comissão de Secretario Secretário Escolar A – Se-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária Escolar da Escola Municipal Cívico-Militar Professor Adenocre Alexandre de Moraes, a partir de 18 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de junho de 2026.

Costa Rica MS, 24 de junho de 2026.

CLEVERSON ALVES
DOS
SANTOS:64817148
500

Assinado de forma digital
por CLEVERSON ALVES
DOS SANTOS:64817148500
Dados: 2026.06.24 10:14:10
+04'00'

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação**

RESOLUÇÃO SEMED n. 7511 de 24 de junho de 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária,

CONSIDERANDO a desistência da professora **FABIOLA MARIA DA SILVA ARAUJO**, no dia 24 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a convocação da professora **FABIOLA MARIA DA SILVA ARAUJO**, realizada por meio da Resolução SEMED n. 7508, de 23 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do município, Edição 4614 – Extra, de 23 de junho de 2026, página 7.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica- MS, 24 de junho de 2026.


Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" n. 026/2023



MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 2474/2025

Concorrência nº 07/2025

CÓDIGO DE REGISTRO: F83DFA653A5C3FBD9895E56DC22B1CBBE2083AE1

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da 1º (primeira) etapa das obras do Cemitério Municipal Jardim, compreendendo exclusivamente os serviços de infraestrutura, localizado no Anel Viário na MS 316, em Costa Rica MS.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5743/2025** referente ao processo em epígrafe, visando a dilação de prazo de execução da obra por mais 4 (quatro) meses, conforme justificado nos autos.

Costa Rica/MS, 24 de junho de 2026

MUNICIPIO DE COSTA RICA – MS
Cleverson Alves dos Santos
Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

**PROCESSO Nº 2541/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2025
CREDENCIAMENTO Nº 03/2025**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SEM EXCLUSIVIDADE, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM DIVERSAS ESPECIALIDADES NA REDE DE SAÚDE.

O Município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 16.330/2025, torna público a quem possa interessar o resultado do Credenciamento:

Empresa Participante:

- CLINICA NOGUEIRA & SILVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.304.496/0001-65

Empresa Habilitada/Credenciada:

A empresa abaixo relacionada apresentou a documentação em conformidade para o credenciamento e foi considerada habilitada:

- CLINICA NOGUEIRA & SILVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.304.496/0001-65. Especialidade GINECOLOGISTA E OBSTETRA.

A empresa habilitada, prestará os serviços conforme o Anexo III, por ela apresentado, que deverá ser transcrito no respectivo termo de credenciamento. Desta forma, a empresa elencada neste item foi considerada CREDENCIADA para a execução do objeto do presente credenciamento. A empresa participante será informada da sua situação via e-mail.

Fica estabelecido o prazo recursal de **03 (três) dias úteis**, contados a partir desta publicação, para apresentação de recursos, caso tenham interesse, nos termos do Art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Costa Rica, 24 de junho de 2026.

Vanessa Batista dos Santos Jorge
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, CEP: 79.550-000
Telefone (67) 3247-7000



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

TERMO DE POSSE 118/2026

1. Identificação

Nome: **ANA PRISCILA FAUSTINO ORNELAS**
Endereço: Rua Manoel Vieira Machado, 195 – Vila Santana
CPF nº: ***.753.667-**
Filiação: (Pai): Antônio José Ornelas
(Mãe): Rosa Maria Faustino

2. Lotação do Cargo Relativo ao Concurso Público com base nos resultados da Prova Nacional Docente – PND 2025.

Habilitação: **Pedagogia – Licenciatura**
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Arte

Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Costa Rica

ESCOLA MUNICIPAL	LOCALIDADE	CARGO	TURNO(S)	CARGA HORÁRIA
Centro de Educação Infantil Sonho Meu	Costa Rica - MS	Professor de Educação Infantil – CLASSE A Nível - III	Vespertino	20 horas

Data: 24 de junho de 2026

Ana Priscila Faustino Ornelas
Servidora

3. Lotação

ATESTADO DE EXERCÍCIO

Atestamos que, **ANA PRISCILA FAUSTINO ORNELAS**, assumiu o cargo de **Professor de Educação Infantil**, no Centro de Educação Infantil Sonho Meu, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica – MS, no dia 24 de junho de 2026.

Costa Rica MS, 24 de junho de 2026

Assinado de forma digital por
CLEVERSON ALVES DOS SANTOS 64817148500
Data: 2026.06.24 10:11:02 -03'00'
Cleverson Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Declaro que assumi meu cargo nesta data e que gozo de boa saúde física e mental, para desempenhar as minhas funções.

Ana Priscila Faustino Ornelas
ANA PRISCILA FAUSTINO ORNELAS



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

4. Atribuições do Cargo

1. Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto político pedagógico da instituição de ensino.
2. Elaborar e cumprir seu plano de trabalho e planejamento diário, segundo o projeto político pedagógico da instituição de ensino.
3. Participar de reuniões de estudo, encontros, cursos, seminários e outros eventos educacionais, tendo em vista, a necessidade de constante aperfeiçoamento profissional e sua aplicação na prática pedagógica;
4. Assegurar que não ocorra tratamento discriminativo de qualquer natureza: religião, classe social e portadores de necessidades especiais.
5. Planejar, executar e avaliar estratégias para a inclusão da criança com de necessidades educacionais especiais.
6. Desenvolver relações cooperativas com seus colegas, pais e comunidade.
7. Participar ativamente do processo de integração da escola-família-comunidade;
8. Elaborar e organizar atividades, a fim de promover o desenvolvimento físico, mental e social das crianças;
9. Planejar diariamente as aulas e fazer a correspondente seleção de materiais didáticos e pedagógicos;
10. Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidas.
11. Manter-se atualizado, pesquisando e estudando constantemente as teorias sobre o desenvolvimento infantil e metodologias visando o aprimoramento das propostas de ensino;
12. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação, acompanhamento pedagógico e qualificação profissional determinados pela escola e pela Secretaria de Educação;
13. Exercer as atribuições previstas na legislação municipal e nos regimentos escolares no que concerne à especificidade da função.
14. Responsabilizar-se pelas tarefas indispensáveis ao alcance dos fins educacionais da escola e dos processos de ensino e de aprendizagem.
15. Realizar registros sistemáticos do processo de acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.

CLEVERSON ALVES
DOS
SANTOS: 64817148500

Assinado de forma digital por
CLEVERSON ALVES DOS
SANTOS: 64817148500
Data: 2026.06.24 09:56:42 -0400

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Priscila Faustino Ornelas
ANA PRISCILA FAUSTINO ORNELAS